

P O R T A R I A Nº 1527/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Procuradoria Jurídica, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **VIVIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DUTRA**, Assessor Jurídico, matrícula nº 5046 e **LAURA BAILÃO PINTO**, Assessor Técnico, matrícula nº 13667, para exercerem a função de Fiscalização e acompanhamento referente aos contratos de locação nº 003/2021 e 008/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal